



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 601/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 26 de junho de 2020.

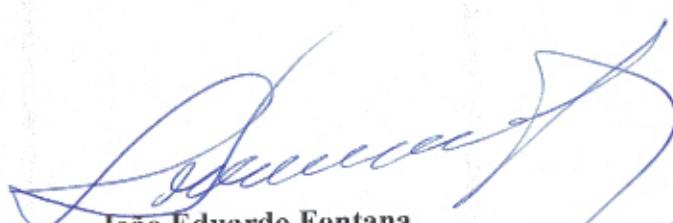
A Sua Excelência o Senhor Darcy José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 003/2020.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 003/2020**, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício que “Declara como entidade de utilidade pública a Associação dos moradores do bairro Maranhão-AMB”, **aprovado** por maioria simples de votos, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na Sessão Ordinária do dia 23/06/2020.

Atenciosamente,


João Eduardo Fontana

Diretor Legislativo

Portaria nº 147/2020

